

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS

MODALIDADE	Tomada de Preço nº 009/2020 - HPP
CONVÊNIO	878548/2018 - MS
RESPONSÁVEL	Nívia Hanthorne Nita
DATA	17/02/2021
TIPO	Menor Preço Global

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 349.718,30 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2021 às 16 (dezesesseis) horas e 35 (trinta e cinco) minutos na sala de reuniões da Diretoria do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, para, na forma da legislação vigente, realizar o julgamento da Tomada de Preços nº 009/2020 objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Reforma do Centro de Imagens do Hospital Pequeno Príncipe**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

1. DOS ITENS OBJETOS DA PRESENTE TOMADA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
I	REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	R\$ 349.718,30

2. DO PARECER TÉCNICO A PROPOSTA APRESENTADA AO ITEM I - REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

Após análise técnica verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.704.923/0001-20, atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital) em sua integralidade para prestação de serviços descrito no **ITEM I - REFORMA DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**.



3. DO JULGAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO


Neste sentido a Licitante **DUAL D ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.704.923/0001-20 **LOGROU VENCEDORA** por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para prestação de serviços de **Reforma do Centro de Imagens do Hospital Pequeno Príncipe** no valor total de **R\$ 335.035,20 (trezentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

Aguarda-se o prazo previsto no artigo 109, I da Lei nº 8.666/1993 e na sequência encaminhe-se o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado desta Tomada de Preço.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, **Nívia Hanthorne Nita**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021 às 17h46.


Antônio Carlos Ziza
Presidente da Comissão de Licitação


Nívia Hanthorne Nita
Membro da Comissão de Licitação


Sandy Milck
Apoio Técnico


Alessandra Rodrigues
Apoio Técnico

